

Direção Geral

EDITAL DG/ FAED nº 10/2020

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto n. 4.184 de 06/04/06 e Resolução n. 044/07 – CONSUNI e considerando o Regimento Geral da Pós-Graduação e as normas vigentes no Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), baixa o presente edital:

1. FINALIDADE

Estabelecer as condições e as vagas para admissão de alunos/as especiais em disciplinas optativas do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) para o 2º semestre letivo do ano de 2020.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas **de 15 a 28 de julho 2020**, na página do sítio eletrônico do PPGH: < <https://www.udesc.br/faed/ppgh/ingresso/especiais> >. O/a candidato/a deverá obrigatoriamente informar, no ato de inscrição, o link para o seu currículo na Plataforma Lattes (<<http://lattes.cnpq.br/>>) e apresentar justificativa para a escolha da disciplina em que se inscreve.

Só será permitido que o/a candidato/a se inscreva para seleção em **1 (uma) disciplina**.

3. DISCIPLINAS

DISCIPLINAS (4 Créditos)	PROFESSORA	DIA	PERÍODO
Música, memória e história do tempo presente	Profa. Dra. Márcia Ramos de Oliveira	5a-feira	08h-12h
Memórias, narrativas e (auto)biografias no tempo presente	Profa. Dra. Viviane Trindade Borges	5a-feira	14h-18h
Cultura histórica, memórias e narrativas	Profa. Dra. Nucia Alexandra Silva de Oliveira	5a-feira	18h-22h

Obs.1: As vagas serão definidas de acordo com o número de alunos/as regulares inscritos/as nas disciplinas.

Obs.2: Conforme a [CI Nº 078/2020 –Reitoria PROPPG UDESC](#), em virtude da emergência de saúde pública causada pela pandemia do coronavírus (COVID-19), as aulas no segundo semestre de 2020 serão não presenciais, realizadas por meio de tecnologias digitais e conexão com internet até que se reestabeleçam as condições para o retorno das aulas presenciais. Ao se inscrever nesta seleção, o/a candidato/a assume estar ciente de que a disciplina cursada na condição de aluno/a especial pode ser realizada durante todo o semestre a distância ou com alternações entre aulas a distância e aulas presenciais. É de

responsabilidade integral do/a candidato/a aprovado/a dispor de computador, internet e outras ferramentas necessárias para cursar a disciplina na modalidade não presencial.

Obs.3: Conforme a Resolução n.033/2009 - CONSEPE, a hora-aula dos cursos de pós-graduação da UDESC tem a duração de 50 minutos. Fica a critério de cada professor definir a duração e o momento do intervalo entre as aulas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS A ALUNOS/AS ESPECIAIS

A seleção dos/as candidatos/as a alunos/as especiais será realizada pelo/a docente titular da disciplina **até 04 de agosto de 2020**. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, não cabendo recurso à decisão do Colegiado por parte dos candidatos.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado em **04 de agosto de 2020**, na página do sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em História < <https://www.udesc.br/faed/ppgh/ingresso/especiais> > possivelmente até as 18 horas, e deverá ser homologado pelo Colegiado de Pós-Graduação do PPGH, conforme prevê o Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC.

6. MATRÍCULA

A matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as deverá ser efetuada **de 06 a 07 de agosto de 2020**, da seguinte forma:

- Envio de e-mail para o endereço secepg.faed@udesc.br conforme instruções abaixo:
 - Título e-mail: **"PPGH: Matrícula Aluno Especial 2020/2"**;
 - Corpo e-mail: Indicar Nome Completo do(a) Candidato(a) e Nome da Disciplina para a qual foi selecionado(a);
 - Anexar os seguintes documentos na ordem apresentada abaixo (um arquivo por documento. Arquivos legíveis, tipo PDF):
1. Carteira de Identidade (RG) ou outro Documento de Identificação Oficial;
 2. CPF (caso conste CPF no RG, basta o RG);
 3. Diploma de graduação (*);
 4. Comprovante atualizado de Quitação Eleitoral;
 5. Atestado Reservista ou Alistamento Militar (homens);
 6. Cópia do comprovante de vacinação contra rubéola, para candidatos do sexo feminino, com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual no 10.196 de 24/07/96.

(*) O diploma de graduação poderá ser substituído por atestado de conclusão de curso desde que este tenha sido concluído em 2019 ou 2020;

() A não apresentação de todos os documentos, e no prazo acima descrito, acarretará em cancelamento automático da matrícula e perda da vaga.**

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As aulas terão início em **13 de agosto de 2020**.

Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno/a especial, são os mesmos adotados para os/as alunos/as regulares do Programa de Pós-Graduação em História.

Receberá atestado de frequência e de aproveitamento o/a aluno/a especial que a este respeito cumprir todos os requisitos e exigências na disciplina cursada bem como aqueles previstos em regimentos e normas da UDESC e especificamente do Programa de Pós-Graduação em História (Curso de Mestrado e Curso de Doutorado).

As disciplinas concluídas com êxito pelo/a aluno/a especial poderão ser aproveitadas no caso de eventual ingresso regular no Programa de Pós-Graduação em História, conforme dispositivos do Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC e normas do Programa.

A participação como aluno/a em regime especial de nenhuma forma isenta a pessoa de submeter-se ao processo de seleção de alunos regulares para efetivo ingresso no Programa de Pós-Graduação em História.

Florianópolis, 10 de julho de 2020.

Profa. Dra. Julice Dias
Diretora Geral